



## PORTARIA N. ° 022, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Técnica em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 do mês de julho do ano de 2014 a 31 de agosto do ano de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período 5 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 2 de agosto de 2024.

  
**VEREADORA NOELY MARIA MACHADO**  
**PRESIDENTE**